*"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"*
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

**PROJETO DE DECRETO Nº** **DE 20 DE OUTUBRO 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AOS PMS QUE MENCIONA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica concedido O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO aos policiais militares abaixo mencionados, pelos relevantes serviços prestados à sociedade roraimense, em especial pelo ato de bravura em defesa e proteção da vida:

*2º TEN. PM MARIA DO CARMO ARAÚJO DE OLIVEIRA
*3º SGT PM FERNANDO SILVA FREIRE
*SD PM JOSE IURY BORGES DA SILVA
*SD PM EDUARDO BORGES DA SILVA
*SD PM LUIZ CARLOS DOS SANTOS
*SD PM YULE CAROLINO FERREIRA

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 20 de outubro de 2025.

*"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"*
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/Republicanos –

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto visa prestar uma justa homenagem a seis valorosos Policiais Militares que, em duas ocorrências distintas, demonstraram bravura e competência excepcionais ao salvar a vida de dois bebês em risco iminente de morte por engasgamento. A atuação precisa e ágil destes profissionais, que aplicaram corretamente as manobras de primeiros socorros em momentos de extrema tensão, foi o fator decisivo para evitar duas tragédias e devolver a paz a duas famílias de nossa comunidade. Tal conduta vai muito além do estrito cumprimento do dever, representando um exemplo de humanidade, dedicação e excelência que inspira toda a sociedade e fortalece a confiança na instituição militar. Portanto, o reconhecimento público destes atos heroicos é uma medida de justiça e gratidão, razão pela qual submetemos esta proposição à apreciação e aprovação dos nobres pares.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 20 de outubro de 2025.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/Republicanos-